



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de novembro de 2015

II

Série

Número 184

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

##### **Portaria n.º 237/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de “aquisição de passes escolares e bilhetes de transporte público destinado aos alunos da Escola Secundária de Francisco Franco”.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

##### **Portaria n.º 238/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à confeção, fornecimento e transporte de refeições para vários Centros de Saúde para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 1 ano.

##### **Portaria n.º 239/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de produtos para drenagem, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 1 ano.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 237/2015**

de 26 de novembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais de Educação e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de “aquisição de passes escolares e bilhetes de transporte público destinado aos alunos da Escola Secundária de Francisco Franco”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015  
C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento Privativo - Fundo Escolar  
Código de Serviço: 5031  
Classificação Orgânica: 481170100  
Fonte Financiamento: 510  
C. E. 02.02.10 - Transportes  
Horários do Funchal - Transportes  
Públicos, S.A.: ..... € 22.667,70  
SAM - Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda.: ..... € 22.308,30  
Valor total da despesa: .....€ 44.976,00€

Fonte Financiamento: 311  
C.E.02.02.10 - Transportes  
Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.: .....€ 67.630,50  
Empresa Automóveis do Caniço: .....€ 60.984,00  
Companhia dos Carros de São Gonçalo: .....€ 31.922,10  
Valor total da despesa: .....€ 160.536,60

Ano económico de 2016  
C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento Privativo - Fundo Escolar  
Código de Serviço: 5031  
Classificação Orgânica: 481170100  
Fonte Financiamento: 510  
C. E. 02.02.10 - Transportes  
Horários do Funchal - Transportes  
Públicos, S.A.: .....€ 15.114,00  
SAM - Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda.: .....€ 39.659,20  
Valor total da despesa: .....€ 54.773,20

Fonte Financiamento: 311  
C.E.02.02.10 - Transportes  
Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.: .....€ 112.694,00  
Empresa Automóveis do Caniço: .....€ 101.640,00  
Companhia dos Carros de São Gonçalo: .....€ 56.741,40  
Horários do Funchal: .....€ 21.426,30  
Valor total da despesa: .....€ 292.501,70

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2016 será inscrita no respetivo orçamento.

- 3 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 24 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 238/2015**

de 26 de novembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à Confeção, fornecimento e transporte de refeições para vários Centros de Saúde para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de um ano, no valor global de 120.960,00 € (cento e vinte mil novecentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015 ..... 0,00 €;  
Ano Económico de 2016 ..... 120.960,00€.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista no fundo 311, classificação económica D.02.01.05 da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2016.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

**Portaria n.º 239/2015**

de 26 de novembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de Produtos para drenagem, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de um ano com o preço base de EUR 118.742,31 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e dois euros e trinta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015 ..... 0,00€;  
Ano Económico de 2016 ..... 118.742,31€.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista no fundo 311, classificação económica

D.02.01.11 da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2016.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 6 dias do mês de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)